Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EMENDA SUPRESSIVA Nº 04/97

Súmula:-Nos termos da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã,Estado do Paraná,em seu artigo 45 inciso I e de acôrdo com o Regimento Interno em seu artigo 105,§ 1º,suprime artigo / e parágrafos da Lei Orgânica do Município / de Ivaiporã,Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã,Estado do Paraná,aprovou eu eu Presidente promulgo a seguinte

EMENDA SUPRESSIVA

Art.1º- Fica suprimido da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã,Estado do Paraná,o artigo 51 e seu parágrafo único.

Art.2º- Fica suprimido da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã,Estado do Paraná,o inciso VII do artigo 69.

Art.3º- Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos cinco dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

ROBERTO BALBINO DA SILVA

MÁRIO DE BARCELLOS

LEONIL GARCIA